



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1416/11
PLL Nº 040/11

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 64 /11 – CCJ

Concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Carlos Manuel da Costa Tomé.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria da vereadora Sofia Cavedon.

O Projeto recebeu Parecer Prévio da douta Procuradoria da Casa, fl. 8, que manifestou não haver impedimento de ordem jurídica à tramitação da matéria.

A Proposição está em conformidade com o que dispõe a Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004. Com isso, a matéria é legal e regimental.

Portanto, o Parecer deste relator conclui pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 2 de junho de 2011.



**Vereador Mauro Zacher,
Relator.**





Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1416/11
PLL Nº 040/11
Fl. 2

PARECER Nº 104 /11 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 7-6-11

Vereador Elói Guimarães – Presidente

Vereador Bernardino Vendruscolo

Vereador Luiz Braz – Vice-Presidente

Vereador Reginaldo Pujol

Vereador Adeli Sell

Vereador Waldir Canal